



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO INSTITUTO
DE LINGUAGENS DEPARTAMENTO DE LETRAS
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E PORTUGUÊS PARA
ESTRANGEIROS - FEVEREIRO/2019

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Cuiabá – Mato Grosso – CEP: 78060-900
Telefone: (65) 3615.8412 – e-mail: proficiencia@ufmt.br

(Publicado em 04/12/2018)

EDITAL Nº 01/2019

**PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
E PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS – FEVEREIRO/2019**

1. ABERTURA

O Departamento de Letras do Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Coordenação da Prova de Proficiência, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o processo de realização da “**PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS**” a ser realizada, no campus de Cuiabá da Universidade Federal de Mato Grosso, no mês de fevereiro de 2019, em atendimento às exigências dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

2. IDIOMAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

2.1 As provas são elaboradas de acordo com as seguintes áreas e idiomas, conforme descrito a seguir:

ESPAÑHOL

Ciências Biomédicas e Agrárias (CBA)
Ciências Humanas e Sociais (CHS)

INGLÊS

Ciência da Saúde (CS)
Ciências Biológicas e Agrárias (CBA)
Ciências Exatas (CE)
Ciências Humanas e Sociais (CHS)

FRANCÊS

Ciências Humanas e Sociais (CHS)

PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS

Ciências Humanas e Sociais (CHS)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO INSTITUTO
DE LINGUAGENS DEPARTAMENTO DE LETRAS
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E PORTUGUÊS PARA
ESTRANGEIROS - FEVEREIRO/2019

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Cuiabá – Mato Grosso – CEP: 78060-900
Telefone: (65) 3615.8412 – e-mail: proficiencia@ufmt.br

- a) O candidato deve estar atento ao processo de escolha do idioma e da área de conhecimento da prova no ato de solicitação de isenção ou da inscrição eletrônica.
- b) A Coordenação da Prova não define o idioma nem a área de conhecimento que o candidato deverá escolher. Tal informação poderá ser verificada junto aos programas de pós-graduação.
- c) Após efetivar a solicitação de isenção ou inscrição eletrônica, **não será permitida, em nenhum momento ou situação, a troca de idioma e área da prova.** Caso o candidato deseje alterar o idioma e/ou área deverá realizar nova solicitação de isenção (desde que dentro do prazo) ou inscrição eletrônica com novo pagamento.
- d) É facultado ao candidato realizar inscrição para duas ou mais línguas/áreas. Porém, não haverá tempo adicional para a realização das provas, ou seja, caso o candidato esteja inscrito em mais de uma prova, terá disponível o tempo de três horas para a realização de todas.
- e) A prova de **Português para Estrangeiros** somente poderá ser realizada por candidato estrangeiro portador de documento oficial. **O candidato deverá responder à prova, neste caso, apenas em língua portuguesa. Não serão aceitos outros idiomas.**

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição será do dia **17 ao dia 19 de dezembro de 2018.**

3.2 Terão direito à isenção:

- a) Alunos regularmente **matriculados nos cursos de graduação** da Universidade Federal de Matos Grossos e inscritos nos Programas de Assistência Estudantil da UFMT/PRAE, que não tenham sido contemplados com a isenção do pagamento da taxa em provas anteriores.
- b) Servidores da Universidade Federal de Mato Grosso (docente ou técnico-administrativo) **que não tenham sido contemplados com a isenção do pagamento da taxa em provas anteriores.**

3.3 A isenção deverá ser solicitada à Coordenação da Prova de Proficiência por meio de abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, disponível no site <http://www.ufmt.br/ufmt/site/> e endereçado ao Departamento de Letras da UFMT. O processo deverá ser instruído com:

- a) “Formulário de solicitação de isenção” constante do Anexo I deste edital,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO INSTITUTO
DE LINGUAGENS DEPARTAMENTO DE LETRAS
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E PORTUGUÊS PARA
ESTRANGEIROS - FEVEREIRO/2019

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Cuiabá – Mato Grosso – CEP: 78060-900
Telefone: (65) 3615.8412 – e-mail: proficiencia@ufmt.br

devidamente preenchido e assinado, contendo a declaração de que atende às condições estabelecidas.

b) Declaração atualizada e devidamente assinada pela PRAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da UFMT, no caso de aluno matriculados nos cursos de graduação da UFMT.

c) Histórico Funcional atualizado, no caso de servidor da UFMT. **Não serão aceitas imagens de cadastro funcional ou do SIGEPE/ SIGAC, nem declaração manual de chefia.** O histórico funcional é o documento oficial disponível via portal da universidade.

3.4 O resultado da solicitação de isenção, bem como outras informações e orientações pertinentes, será divulgado no dia **21 de dezembro de 2018**, no próprio processo eletrônico protocolado pelo requerente.

3.5 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar inscrição, conforme prazos e procedimentos descritos no item 4 deste edital.

3.6 O candidato estrangeiro, proveniente de Edital de Cooperação Internacional ou outro Programa deverá entrar em contato com a Coordenação da Prova, via endereço eletrônico (proficiencia@ufmt.br), encaminhando documento oficial com foto, para receber as orientações de inscrição para a Prova, até o dia 17 de dezembro de 2018.

4. INSCRIÇÃO (CANDIDATOS NÃO ISENTOS)

4.1 Período e local

As inscrições poderão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no site da Fundação Uniselva: <http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>, a partir das **09h do dia 07 de janeiro às 16h do dia 27 de janeiro de 2019**, conforme procedimentos descritos nos itens a seguir.

4.2 Procedimentos e taxa

a) Após o preenchimento do formulário, é gerado o boleto bancário, destinado ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

b) A taxa deverá ser paga até a data de vencimento. O não pagamento implicará no **cancelamento automático da solicitação de inscrição**.

c) Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá digitar seu nome completo, devidamente acentuado e sem abreviaturas, uma vez que esses dados serão utilizados



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO INSTITUTO
DE LINGUAGENS DEPARTAMENTO DE LETRAS
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E PORTUGUÊS PARA
ESTRANGEIROS - FEVEREIRO/2019

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Cuiabá – Mato Grosso – CEP: 78060-900
Telefone: (65) 3615.8412 – e-mail: proficiencia@ufmt.br

para a confecção dos certificados.

d) Em caso de problemas técnicos no processo de inscrição e dificuldades para a emissão do boleto, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Fundação Uniselva pelo endereço eletrônico npd@uniselva.org.br e/ou telefone (65) 3318-9800. A emissão de segunda via de boleto (**apenas para candidatos já inscritos no prazo mencionado**) somente ocorrerá até a data limite de **28 de janeiro de 2019**, tendo em vista não haver atividade bancária no dia de encerramento das inscrições. **Não haverá encaminhamento de boletos, deferimento de inscrição ou outras providências fora dos prazos estipulados neste Edital.**

e) Os candidatos que pretendem solicitar **isenção do pagamento da taxa de inscrição** devem proceder conforme as normas e prazos estabelecidos no **item 3** deste Edital.

f) Os candidatos estrangeiros provenientes de Edital de Cooperação Internacional ou outro Programa devem proceder conforme o **item 3.6** deste Edital.

g) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento da prova. O não comparecimento do candidato à prova não justificará a devolução da taxa.

h) Não é possível o aproveitamento de valor de inscrição de prova não realizada para provas posteriores, nem transferência de valor de inscrição para outra área, idioma ou outro candidato.

5. SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial deverão encaminhar o requerimento constante do anexo II deste Edital, bem como relatório ou laudo médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico, para o e-mail: proficiencia@ufmt.br até a data de **05 de fevereiro de 2019**.

6. PROVA

6.1 A relação final de inscritos e os **locais de prova** serão divulgados no dia **12 de fevereiro de 2019**, no mural do Departamento de Letras, na sala 05 do piso térreo do Instituto de Linguagens, no site da UFMT (www.ufmt.br) e no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>).

6.2 É de responsabilidade do candidato a verificação do local de prova, no momento do preenchimento da ficha de inscrição ou do requerimento de solicitação de isenção quando for o caso e, posteriormente, na lista de divulgação de locais de prova.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO INSTITUTO
DE LINGUAGENS DEPARTAMENTO DE LETRAS
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E PORTUGUÊS PARA
ESTRANGEIROS - FEVEREIRO/2019

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Cuiabá – Mato Grosso – CEP: 78060-900
Telefone: (65) 3615.8412 – e-mail: proficiencia@ufmt.br

6.3 A prova será realizada no dia **17 de fevereiro de 2019, às 08h (horário oficial de Mato Grosso)**, no *campus* da UFMT, localizado na cidade de Cuiabá.

6.4 A prova terá duração de **03 (três) horas** e somente será **permitido para consulta o uso de dicionário impresso**, sendo proibidos quaisquer tipos de empréstimos, assim como uso de aparelhos eletroeletrônicos como *smartphones*, computadores ou *tablets*, sob pena de eliminação da prova. Não é permitido o uso de manual de gramática incorporado ao dicionário ou vice-versa.

6.5 As respostas devem ser escritas em caneta esferográfica azul ou preta.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova, conforme o *campus* selecionado na ficha de inscrição, munido **obrigatoriamente de documento de identidade oficial com foto e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, no mínimo, com 30 (trinta) minutos de antecedência. O candidato que **NÃO** apresentar documento de identificação com foto válido **NÃO** poderá realizar a prova.

6.7 A permanência mínima do candidato na sala será de 60 (sessenta) minutos. Transcorrido os 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá levar o caderno de prova.

6.8 Não será atribuída nota à prova. O candidato que obtiver percentual igual ou superior a **70%** de proficiência será considerado **APROVADO**, e o que obtiver desempenho inferior a 70% será considerado **REPROVADO**.

6.9 As provas serão constituídas de texto de cunho acadêmico-científico na língua estrangeira e área de conhecimento da opção do candidato. As questões estarão em português e exigirão habilidades de leitura e compreensão do texto, assim como clareza na elaboração das **respostas, as quais deverão ser redigidas em português (inclusive aquelas que forem realizadas por candidato estrangeiro)**.

6.10 As provas serão desidentificadas, e somente após o processo de desidentificação é que as provas serão encaminhadas aos corretores que compõem a banca de avaliação da Proficiência.

6.11 O descarte das provas dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de divulgação do resultado.

7. RESULTADO FINAL

7.1 **Em nenhuma hipótese serão realizadas correções antecipadas da prova.** Da mesma forma, não serão fornecidos resultados ou declarações antes da data estabelecida para a divulgação do resultado final.

7.2 **A relação de aprovados será divulgada no dia 19 de março de 2019**, a partir das 14h, no mural do Departamento de Letras, na sala 05 do piso térreo do Instituto de Linguagens, no site da UFMT (www.ufmt.br) e no site da Fundação Uniselva



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO INSTITUTO
DE LINGUAGENS DEPARTAMENTO DE LETRAS
PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E PORTUGUÊS PARA
ESTRANGEIROS - FEVEREIRO/2019

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Cuiabá – Mato Grosso – CEP: 78060-900
Telefone: (65) 3615.8412 – e-mail: proficiencia@ufmt.br

(<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>).

7.3 O candidato aprovado receberá certificado expedido pelo Instituto de Linguagens, **com validade de 24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de realização da prova.

7.4 Os certificados serão entregues em local, data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado da prova.

7.5 Os certificados deverão ser retirados até o prazo de validade, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da prova.

7.6 A retirada do certificado poderá ser realizada por terceiros, desde que apresentada autorização simples escrita e assinada pelo candidato aprovado.

8. REVISÃO DE PROVA

8.1 Os candidatos poderão solicitar revisão de prova no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data da divulgação dos resultados, constante deste edital.

8.2 A solicitação de revisão de prova deverá ser encaminhada à Coordenação da Prova de Proficiência por meio de correspondência eletrônica, pelo endereço proficiencia@ufmt.br, devendo ser instruída com o “Formulário de solicitação de revisão de prova” constante do Anexo III deste edital, devidamente assinado, contendo a justificativa da solicitação.

8.3 Os resultados dos recursos serão encaminhados em resposta à correspondência eletrônica do requerente em até 10 (dez) dias úteis.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe de Coordenação da prova.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2018.

PAULA CAROLINE DE MORAES PACHECO
Coordenadora da Prova de Proficiência
Fevereiro/2019

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
Vice-coordenador da Prova de Proficiência
Fevereiro/2019